



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 635, DE 30 DE JUNHO DE 2.000.-

Autoriza a Mesa Administrativa a realizar despesas e dá outras providências.-

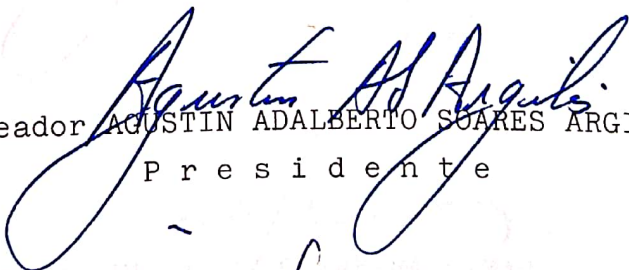
O Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, Vereador AGUSTIN ADALBERTO SOARES ARGILES, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica autorizada a Mesa Administrativa da Câmara Municipal, através de seu Presidente, a realizar despesas para a viabilização da concessão dos Títulos Honoríficos, previsto no Regimento Interno e em legislação própria, entre as quais a aquisição de diplomas, medalhas, troféus, devidamente aprovados pelo plenário e arranjo floral decorativo da mesa principal, nas sessões solenes comemorativas à Semana de Sant'Ana no próximo mês de julho de 2000.

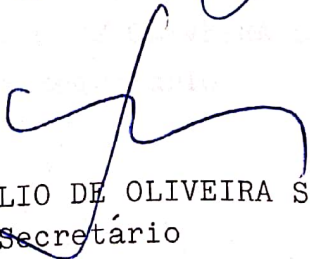
Art. 2º - Será utilizada para cobrir as despesas previstas no artigo anterior, verbas orçamentárias previstas nas rubricas orçamentárias 0101 01 001 2001 - 3132- Outros Serviços e Encargos e 0101 01 001 2001 - 3130- Material de Consumo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.-

Câmara Municipal, 30 de junho de 2.000.-


Vereador AGUSTIN ADALBERTO SOARES ARGILES
P r e s i d e n t e

Registre-se:


Vereador HÉLIO DE OLIVEIRA SIMAS
1º Secretário